



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES, E A EMPRESA RM CONSULTORIA, AUDITORIA & ASSESSORIA LTDA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Pregão Presencial Nº. 005/2021
Processo Originário Nº 1786/2021
Processo Aditivo Nº. 1162/2023*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **R. M. CONSULTORIA AUDITORIA & ASSESSORIA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 13.201.705/0001-19, com sede na Rua dos Operários, nº 120, Anexo 01, Centro, Muqui/ES, CEP: 29.480-000, por sua representante legal, **RENATA MACHADO DE CASTRO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI nº 1.853.480 SSP-ES, inscrita no CPF sob o nº 091.838.947-05, residente e domiciliada na Avenida São João Batista, nº 863, Bairro Boa Esperança, Muqui/ES, CEP: 29.480-000, e por seu sócio, **RONY RODRIGUES DE CASTRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 81231 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº 071.270.657-72, residente e domiciliado na Rua dos Operários, 120, Centro, Muqui/ES, CEP: 29.480-000, através de seu procurador, **ROBERTO MENDONÇA DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, auditor e odontologista, portador da CNH nº 01159173222, inscrito no CPF sob o nº 592.268.207-59, residente e domiciliado na Avenida São João Batista, s/nº, Bairro Boa Esperança, Muqui/ES, doravante denominados **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o **ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2021 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONTROLE, AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ANÁLISE TÉCNICA E AUDITORIA, DENTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR



2.1 – Fica aditivado o importe de **R\$ 6.257,79 (seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)**, ou seja, um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato Administrativo Nº 015/2021, referente ao aumento das demandas de serviços, visando o aumento das visitas presenciais.

2.2 – O valor global do presente contrato totalizará o importe de **R\$31.288,95 (trinta e um mil e duzentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, sendo **R\$2.607,41 (dois mil e seiscentos e sete reais e quarenta e um centavos)**, devidos mensalmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Natureza de Despesa: 3.3.90.35.01 – Ficha 638 – Fonte 1.500.0015.0000.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 015/2021, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 19 de abril de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

APARECIDA COLLI SONCINI
Fiscal do Contrato – SEMSA

**R. M. CONSULTORIA AUDITORIA &
ASSESSORIA LTDA**
CONTRATADA



**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
015/2021 - FMS**

Pregão Presencial Nº. 005/2021

Processo Originário Nº 1786/2021

Processo Aditivo Nº. 1162/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA - ES

Contratada: R. M. CONSULTORIA
AUDITORIA & ASSESSORIA LTDA.

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
015/2021 QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONTROLE,
AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO,
ANÁLISE TÉCNICA E AUDITORIA,
DENTRO DO SISTEMA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Do Valor: R\$ 6.257,79 (seis mil e
duzentos e cinquenta e sete reais e
setenta e nove centavos).

Da Dotação Orçamentária:
Secretaria Municipal de Saúde -
Classificação Funcional:
10.301.0016.2.0043 - Natureza de
Despesa: 3.3.90.35.01 - Ficha 638 -
Fonte 1.500.0015.0000.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as
demais cláusulas constantes no
Contrato Administrativo Nº. 015/2021,
independente de transcrição.
Atílio Vivácqua/ES, 19 de abril de 2023.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Gestora do FMS

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua,

_____/_____/____

Gilmara Biazate Roveta

Gerente Municipal de Contratos

Decreto nº 054/2023

Matrícula nº 9770